



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Trata-se de procedimento instaurado com vistas à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, da instituição especializada Abimael Torcate de Souza ME, com destacado conhecimento técnico e pedagógico na área, para ministrar o Treinamento Prático sobre Planejamento de Compras.

O valor da contratação é de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), correspondente a 24 (vinte e quatro) horas-aula, a serem executadas no período de 11 a 13 de novembro de 2024.

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do Parecer Jurídico nº 515/2024 – AJSEADM, opinou pela viabilidade jurídica do prosseguimento da contratação.

Portanto, acolho integralmente a citada manifestação jurídica, adotando-a como razão de decidir e, assim, avoquei a competência subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA, e consoante competência delegada pelo artigo 4º, inciso I, da Portaria nº 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023. Autorizo a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 03 de outubro de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



TJPADES2024218327A



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4215474-2060 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4215474-2060>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 18/10/2024 09:28

Classif. documental	02.02.09.01
------------------------	-------------

